



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**

Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 061/2021

Referenda ato da Corregedoria que designou Juízes do Trabalho Substitutos para responder, remota e cumulativamente, pela Titularidade da Vara do Trabalho de Boa Vista/RR e do interior do Amazonas, sem prejuízo das suas atribuições nas Varas do Trabalho de Manaus onde estão lotados.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Solange Maria Santiago Morais, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Corregedora; Joicilene Jerônimo Portela, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os Atos Conjuntos 1, 2 e 3/2021/SGP/SCR, que dispõem sobre medidas de emergência restritivas de acesso às dependências das unidades administrativas e judiciárias do TRT da 11ª Região, em razão do agravamento da pandemia e da calamidade na saúde, pública e privada, nos estados do Amazonas e de Roraima;

CONSIDERANDO o afastamento da MM. Juíza do Trabalho Samira Márcia Zamagna Akel, Titular da 2ª VTBV, no período de 12 a 31-3-2021, por motivo de férias regulamentares;

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Juiz Titular da VT de Lábrea-AM, em face da remoção da MM. Juíza do Trabalho Carolina de Souza Lacerda Aires França para a Titularidade da 9ª VTM;

CONSIDERANDO o afastamento do MM. Juiz do Trabalho Sandro Nahmias Melo, Titular da VT de Presidente Figueiredo-AM, no período de 3-3 a 17-8-2021, para exercer a Presidência da AMATRA XI;

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Juiz Titular da VT de Tefé-AM, em face da remoção do MM. Juiz do Trabalho Eduardo Miranda Barbosa Ribeiro para a Titularidade da VT de Parintins-AM;

CONSIDERANDO o § 2º do art. 34 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do E. TRT da 11ª Região, o qual determina que, nas designações para o interior do Estado do Amazonas e para o Estado de Roraima, terão preferência os Magistrados Substitutos mais antigos;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional;



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**

Secretaria do Tribunal Pleno
Resolução Administrativa nº 061/2021

CONSIDERANDO os princípios da eficiência e da economicidade, além do fato de que a atuação remota de Magistrado representa uma economia de recursos públicos em relação ao pagamento de diárias nos períodos em que não há pauta de audiências;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se manter um Juiz atuando nas referidas Varas a fim de evitar prejuízo aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO o que consta no Processo TRT DP-1398/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Corregedoria deste Regional (Portaria TRT11 nº 11/2021/SCR), que designou os Juízes do Trabalho Substitutos para responder, remota e cumulativamente, pela titularidade das seguintes Varas do Trabalho:

I - CARLA PRISCILLA DA SILVA NOBRE, pela Titularidade das Varas do Trabalho de Lábrea, nos dias 1 e 2-3-2021, e de Presidente Figueiredo, no período de 3 a 31-3-2021, sem prejuízo das suas atribuições na 4ª Vara do Trabalho de Manaus;

II - JOSÉ ANTONIO CORREA FRANCISCO, pela Titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Boa Vista, no período a de 12 a 31-3-2021, sem prejuízo das suas atribuições na 12ª Vara do Trabalho de Manaus;

III - ADRIANA LIMA DE QUEIROZ, pela Titularidade da Vara do Trabalho de Lábrea, no período de 10 a 31-3-2021, sem prejuízo das suas atribuições na 15ª Vara do Trabalho de Manaus;

IV - ALEXANDRO SILVA ALVES, pela Titularidade da Vara do Trabalho de Tefé, nos períodos de 1 a 3-3 e de 24 a 31-3-2021, sem prejuízo das suas atribuições na 11ª Vara do Trabalho de Manaus;

V - TÚLIO MACEDO ROSA E SILVA, pela Titularidade da Vara do Trabalho de Tefé, no período de 4 a 23-3-2021, sem prejuízo das suas atribuições na 17ª Vara do Trabalho de Manaus;

VI - VITOR GRACIANO DE SOUZA MAFFIA, pela Titularidade da Vara do Trabalho de Lábrea no período de 3 a 9-3-2021, sem prejuízo das suas atribuições na 19ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 10 de março de 2021.

Assinado Eletronicamente

SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS
Desembargadora do Trabalho Vice-Presidente,
no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO que a RA 61/2021 foi publicada no DEJT 3182/2021, de 15-3-2021, Caderno Administrativo do TRT da 11a. Região, páginas 7/9.

Manaus, 16 de março de 2021

Assinado Eletronicamente
CRISTINA GOES FIGUEIRAS CONTIERO